



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

### EDITAL Nº. 005/2018-PROGRAD/UNIFAP

#### CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ÀS MATRÍCULAS ESPECIAIS-PSME/2018

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Edital Nº 21/2017-UNIFAP, **CONVOCA** os candidatos Classificados no PSME/2018 e candidatos isentos da realização da 2ª etapa (prova), conforme o subitem 1.3, para habilitação e matrícula, nos cursos de graduação desta IFES.

1. O candidato deverá comparecer ao **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, nos dias **07, 08 e 09 de março de 2018**, no horário de 8:30h0min as 17h00min, para efetuar habilitação e matrícula.

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados na lista publicada no site de acompanhamento <https://depsec.unifap.br/index.php?c=psme18> e candidatos isentos da realização da 2ª etapa (prova), conforme o subitem 1.3 do Edital Nº 21/2017.

2. O candidato deverá apresentar originais e fotocópias LEGÍVEIS do comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias), Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio.

3. No caso de matrícula efetuada por terceiros, deverá ser apresentada procuração específica com firma reconhecida em cartório.

4. O candidato deverá, ainda, trazer 01 (um) classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e 01 (uma) foto 3X4.

5. O candidato deverá trazer o ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.

6. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

7. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 05 de março de 2018.

**DAIZE FERNANDA WAGNER SILVA**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

Portaria nº 2098-UNIFAP

ANEXO I- FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO					
NOME				MATRÍCULA:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:			
CURSO:			CPF:		
Nº IDENTIDADE:		ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO:				Nº	
BAIRRO:			CEP:		
MUNICÍPIO:		UF	TELEFONE		
EMAIL (em letra de forma)				TIPO SANGUINEO	
O candidato auto se declara		BRANCO	PRETO	PARDO	
		AMARELO	INDÍGENA	DEFICIENTE	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (CONFERÊNCIA DA DIVISÃO DE MATRÍCULA)					
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO					
CPF					
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO					
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)					
CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO					
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO					
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO E MAIOR DE 18 ANOS)					
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DATA ANTERIOR MÁXIMA DE 90 DIAS)					
01 FOTO 3X4					
01 CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR.					
PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (PARA MATRÍCULA EFETUADA POR TERCEIROS)					
OBSERVAÇÕES – DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO					
DATA _____/03/2018.			DATA _____/03/2018.		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)			_____ Assinatura do(a) servidor(a) Responsável		